



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 182/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º DESIGNAR como membros da referida comissão:

- I - Lauren Lúcia Zamin – Siape 1798708 (Coordenadora Acadêmica)
Débora Leitzke Betemps - Siape 1929652 (Suplente);
- II- Neusete Machado Rigo - Siape 1893214 (representante docente – Titular)
Pablo Lemes Berned – Siape 1913289 (representante docente – Suplente);
- III - Roque Ismael da Costa Güllich – Siape 1659049 (representante docente – Titular)
Rosemar Ayres dos Santos - Siape 2059850 (representante docente - Suplente);
- IV - Judite Scherer Wenzel – Siape 1800829 (representante docente – Titular)
Fabiane Andrade Leite – Siape 2028447 (representante docente – Suplente);
- V - Alexandre Zagonel Gonçalves (representante discente – Titular)
Clésio Rafael Malesczyk (representante discente – Suplente);
- VI - Cleria Inez Dresch (representante do sistema público de ensino - Titular)
Lourdes Maria Kunkel Konzen (representante do sistema público de ensino – Suplente)

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 75/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação